

**TC 015.365/2008-3**

**Apenso:** TC 016.114/2006-1

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Sousa - PB

**Responsável:** Salomão Benevides Gadelha (205.099.444-34); Aline Pires Benevides Gadelha (567.781.714-72); Construtora Rio Negro Ltda. (07.295.321/0001-00)

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Sousa - PB e Fundo Nacional de Saúde-MS

**Procurador (es):** Myriam Pires Benevides Gadelha (077.218.614-62)

**Advogado (s):** Djânio Antônio Oliveira Dias (OAB/8.737); Hallysson Lima Mendes (OAB/PB 11.081); Thiago Leite Ferreira (OAB/PB 11.703)

### **DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 008.740/2015-1, TC 008.741/2015-8), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que o nome do responsável já foi incluído no CADIN, segundo informação de peça 24, referente ao TC 008.741/2015-8.
3. Considerando que ainda não foram feitas, no presente processo, as devidas comunicações para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente ao TC 008.740/2015-1.
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 06 de outubro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA



Chefe do Serviço de Administração